

PORTARIA Nº 747/SSDPG DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA GONÇALVES PARREIRA, matrícula 101066, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016955.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público ROMULO MOURAO DE SOUZA, matrícula 101005945, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/07/2025 a 16/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 016972.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público SIDNEY LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 101006414, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016973.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público SIDNEY LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 101006414, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016975.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público AUGUSTO CESAR MARCONCINI SOARES SANTOS, matrícula 101005661, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/05/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016980.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000009933-3 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ODILA DE FATIMA DOS SANTOS ALMEIDA, perante a 10ª Defensoria Criminal de Cuiabá.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA, matrícula 100707, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 08/07/2025 a 17/07/2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 2025.0.000009997-0 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA, matrícula 100707, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2025.0.000009997-0.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA, matrícula 100707, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 2025.0.000009997-0 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público PAULO ISIDORO GONÇALVES.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA, matrícula 100707, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 31/07/2025 a 01/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2025.0.000009997-0.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA, matrícula 100707, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04/08/2025 a 06/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2025.0.000009997-0.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso